



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 845

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1064, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2023.

02 de Novembro	Quinta - feira	Feriado
03 de Novembro	Sexta – feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - Os dispostos neste decreto não se aplicam as Secretarias/Departamentos em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto que são: **Guarda Civil Municipal, Secretaria de Obras (servidores da Coleta), Secretária de Agricultura (servidores que cuidam da alimentação dos animais da Fazendinha e do Lar dos Animais), Pronto Socorro e Farmácia Municipal.**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 24 de outubro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 845

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 087 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001299/2022:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica afastada, a pedido, a servidora **CAMILA NATANAELI DE ANDRADE FILETI** com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 02 anos a contar de 1º de setembro de 2022.

ARTIGO 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 20 de outubro de 2023.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 845

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ATOS ADMINISTRATIVOS

EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTIVA GERBI

DESPACHO DA COORDENADORIA, DE 24/10/2023

PARECER CONCLUSIVO

A Coordenadoria da Equipe da Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi concede parecer conclusivo sobre a inspeção realizada em veículo transportador de alimentos para consumo humano, de propriedade da empresa Messias & Vichi Açougue Ltda CNPJ 11.440.803/0001-83, Veículo Peugeot Expert BusinK, PARECER SATISFATÓRIO. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, emite parecer em 11/09/2023. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 22/2023 – Protocolo 22/2023 – Data do Protocolo 28/06/2023 – CEVS 355730301-463-000025-1-8 – Data de Validade: 28/06/2024. Razão Social IDEAL ALIMENTOS EIRELI. Endereço Avenida Maria de Lourdes Santos Abreu, 580 – Jardim Ludi – Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Gean Lucas Felício – CPF 321.485.928-58. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 28/06/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DA LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO – Processo 24/2023 – Protocolo 24/2023 – Data do Protocolo 04/07/2023 – CEVS 355730301-561-000086-1-3, Data de Validade: 21/07/2024. Razão Social EDNA HELENA CUSTODIO CEREGATTI, Nome Fantasia RESTAURANTE E MARMITARIA CEREGATTI. Endereço Rua Cubano Gerbi, 600 – Jardim São Lourenço - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Edna Helena Custodio Ceregatti – CPF 120.756.948-85. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 21/07/2023 a Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 033-A/2023 – Protocolo 033-A/2023 – Data do Protocolo 23/10/2023 – CEVS 355730301-463-000027-1-2 – Data de Validade: 23/10/2024. Razão Social COMERCIAL BETHE LTDA. Endereço Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 9222 – Vila Nova Estiva - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Elizabete Pereira Guedes– CPF 108.103.488-29. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 23/10/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 845

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 033-B/2023 – Protocolo 033-B/2023 – Data do Protocolo 01/10/2023 – CEVS 355730301-463-000026-1-5 – Data de Validade: 23/10/2024. Razão Social MARCOS F HERRERO ME. Endereço Rua Alberto de Souza, 33 – Centro - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Marcos Fernando Herrero – CPF 184.361.228-36 A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 23/10/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 21/2023 – Protocolo 21/2023 – Data do Protocolo 16/06/2023 – CEVS 355730301-562-000009-1-4 – Data de Validade: 22/09/2024. Razão Social NOVITA ALIMENTAÇÃO LTDA. Endereço Rodovia José Lanzi, 1350 - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Fabricio Arouca de Nadai – CPF 179.280.158.03, RESP. TÉCNICO Derli Aparecida de Sousa Goes – CFP 192.084.498-82, Conselho Regional - CRN 434898 - A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 22/09/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 13/2023 – Protocolo 13/2023 – Data do Protocolo 08/05/2023 – CEVS 355730301-206-000001-1-6 – Data de Validade: 21/07/2024. Razão Social LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Endereço Rua Tereza Pereira M. Correa, 33 – Jardim Taguá II - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Ricardo Alexandre Manco – CPF 184.363.148-24. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 23/10/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DA LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO – Processo 14/2023 – Protocolo 14/2023 – Data do Protocolo 08/05/2023 – CEVS 355730301-206-000002-1-3 – Data de Validade: 21/07/2024. Razão Social LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – Nome Fantasia LIMPA LIDER. Endereço Rua Tereza Pereira M. Correa 33 Jardim Taguá II - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Ricardo Alexandre Manco – CPF 184.363.148-24, RESP. TÉCNICO Ricardo Alexandre Manco – CPF 184.363.148-24, Inscrição de Conselho Profissional – CRQ 04415295. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 21/07/2023 a Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 845

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2023.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Fica autorizado a fazer viagem para a Capital Federal do Brasil – Brasília/DF para reunião no Congresso Nacional os Senhores Vereadores ÉDER ROCHA, VALDIR PAZINI E O SERVIDOR CELSO DE BARROS, do dia 24 ao dia 27 de outubro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 23 DE OUTUBRO DE 2023

VER. ADEVANIL MOREIRA

Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

ELAINE CRISTINA PEREIRA PANICATI

Diretora Administrativa



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 845

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)